



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 413/97 DE 12 DE MAIO DE 1997**

**CONCEDE REAJUSTE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido um reajuste de 7,15 % (sete vírgula quinze por cento) sobre o vencimento dos servidores públicos municipais.

Art. 2º – As despesas decorrentes do Art. 1º correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1997.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 12 de maio de 1997.

**DR. EDSON VIANA DIAS**

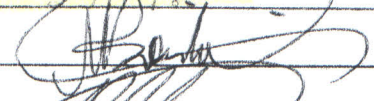
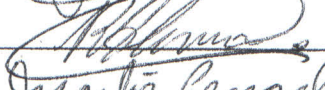
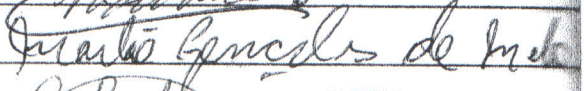


Prefeito Municipal

## Vereadores

Ata da Sessão Única 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek do ano de mil novecentos e noventa e sete às 20:00 horas, no dia 12 de Maio do corrente ano, sob a presidência do Edil Múriilo Rodrigues dos Santos, teve início a sessão única 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek do ano de 1997. Por solicitação do Sr. Presidente foi feita a chamada e esta foi respondida pelos seguintes Senhores Vereadores: Múriilo Rodrigues dos Santos, Renato Aires de Oliveira, Mário Gonçalves de Melo, Ansel da Silva Reis, Carlos José Rodrigues, João José da Silva, Plínio Rodrigues de Oliveira Júnior, Vicente de Paula Gonçalves, e Wellington Antonio da Silva. Finda a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores em plenário e como havia o número legal e regimental de Vereadores. O Presidente Sr. Múriilo Rodrigues dos Santos, declarou aberta a sessão, a seguir foi lida e discutida as correspondências recebidas e remetida. Foi lida a Ata da reunião anterior que foi discutida e aprovada pelos Senhores Vereadores. Foram lidos os projetos de lei nº 411/97 Altera a lei Municipal nº 391/94, de 14 de Novembro de 1994. Também foi lido o projeto de lei nº 412/97 Autoriza o executivo Municipal de Presidente Kubitschek, Minas Gerais a conceder gratificação de incentivo à produtividade aos professores Municipais. Também lido o projeto de lei nº 413/97. Concede reajuste sobre os vencimentos dos servidores públicos Municipais. Também foi lido o projeto de lei nº 414/97. Ratifica Convênio com a Faculdade de Filosofia e Letras de Diamantina FAEFL. Também foi lido o projeto de lei nº 415/97. Ratifica Convênio com o IMERA - Instituto Nacional Coloniza-

conceder qualificação de incentivo a produtividade aos professores Municipais. Também o Projeto de Lei nº 413/97, que concede reajuste sobre os vencimentos dos servidores públicos Municipais nº 415/97, que Ratifica Convênio com a INPRA Instituto Nacional Colonização reforma agrária e o Projeto de Lei nº 414/97, que Ratifica Convênio com a Faculdade de Filosofia e Letras de Diamantina na FAFIDIA. O Edil Renato Aires de Oliveira, pediu uma palavra ao nobre colega e esta foi concedida. Sr. Presidente explicou ao nobre colega que tem servidores que merecem as suas qualificações e outros não podem exercer seus cargos de maneiras satisfatórias. Também fez o uso da palavra o Edil Arcel da Silva Reis, que não pode votar o Projeto de Lei nº 413/97, que concede reajuste sobre os vencimentos dos servidores públicos Municipais sem saber em quem estão votando teve uns debates entre os Senhores Vereadores. Também fez o uso da palavra o Edil Vicente de Paula Gonçalves, agradecendo aos nobres colegas pelos trabalhos desenvolvidos e que sempre a uns debatem e que acha que tem debates mesmo até chegar a uma conclusão. Como ninguém mais fez o uso da palavra o Sr. Presidente colocou na banca a palavra a Tribuna Livre e esta foi usada pelo Visitante Eivaldo Alves de Souza, Funcionária da Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, solicitando dos Senhores Vereadores a verque coartaram algumas qualificações e deixaram algumas em vigor. Foram os projetos amplamente discutidos e aprovados por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente colocou na banca a palavra e esta foi usada pelo Edil Renato Aires

de Oliveira, que solicitou do Sr. Presidente que  
Duvida Casa, que fossem dispensado os artigos  
legais e regimentais afim de se fazer ainda na  
Outra sessão para segunda e última votação de  
projetos de leis em pauta. Ouvi da casa a mi  
ma aprovou por unanimidade a proposta de Ed.  
Renato Aires de Oliveira. Em seguida como  
quem mais fez o uso da palavra o Sr. Preside  
te encerrou a sessão e convocou outra para  
21 horas e eu Márlcio Gonçalves de Melo, Secretário  
levei a presente ata que após ser lida e discutida  
e se aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente  
Vice Presidente e por mim e demais Vereadores  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente  
Kubitschek em 19 de Maio de 1997.

Presidente -   
Vice Presidente -   
Secretários -   
Vereadores -   
" "   
" " - Arcel da Silva Reis  
" " - Wellington Antonio da S.  
" " - Gilmar R. de J. Júnior

Ata da Sessão Única 10ª Reunião Ordinária da Câmara  
Municipal de Presidente Kubitschek do ano de mil e  
novecentos e noventa e sete às 20:00 horas, no dia 26  
Maio do corrente ano, sob a presidência o Edil Márlcio  
Rodrigues dos Santos, teve início a sessão única 10ª  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente  
Kubitschek do ano de 1997. Por solicitação do Sr. Pre  
sidente foi feita a chamada e esta foi respondida  
pelos seguintes Senhores Vereadores: Márlcio Rodrig  
ues dos Santos, Renato Aires de Oliveira, Márlcio Gonçalves